



MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo/SP, 05 de julho de 2018. A **MULTINER S.A.** (“**MULTINER**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público comunicar aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 05 de julho de 2018, deliberou pela renovação da contratação dos atuais auditores independentes da Companhia, **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.366.936/0001-25 (Código CVM nº 4715) (“**E&Y**”), para revisar e auditar, conforme o caso, as demonstrações financeiras, intermediárias e anual, da Companhia e de suas controladas, a partir do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2018.

A atuação da E&Y como auditoria independente da Companhia não afeta o disposto no art. 31 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, notadamente no que se refere ao rodízio obrigatório do auditor independente, pois a E&Y dará continuidade às atividades que já vinha desenvolvendo desde de 01/07/2016, até o encerramento dos trabalhos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A **MULTINER**, por meio de seu Diretor de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos abaixo.

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
Diretor de Relações com Investidores

Para mais informações, favor contatar:

Relações com Investidores

Tel. (55 11) 4380-0944

ri@multiner.com.br